



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005,
DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - ESTUDANTE PROTAGONISTA; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55, conforme anexo.

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura



ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC Nº 02/2023 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ESTUDANTE PROTAGONISTA

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - ESTUDANTE PROTAGONISTA, aprovado na 18ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

1. Dar nova redação ao item 3.2

Onde se lê:

3.2 O total de recursos corresponde a 40 (vinte) bolsas, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem pagas durante um período de 8 (oito) meses;

Leia-se:

3.2 O total de recursos corresponde a 40 (vinte) bolsas, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a serem pagas durante um período de 8 (oito) meses;

Barreiras, 27 de abril de 2023.

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura